

EDITAL

MESTRADOS – ANO LETIVO 2026-27

Nos termos da alínea a) artº 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na versão atual, e demais disposições legais aplicáveis, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos de Mestrado em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no ano letivo 2026-2027.

1 – Condições de Acesso e Ingresso

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde os candidatos pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde os candidatos pretendem ser admitidos.
- e) O reconhecimento a que se referem as alíneas c) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.
- f) Para o acesso e ingresso ao Curso de Mestrado Inovação Pedagógica em Ambientes Digitais, acresce a Experiência profissional prévia mínima de cinco anos enquanto professor e/ou formador, devidamente Comprovada.

2 – Critérios de Seleção e Seriação

A seleção e seriação dos candidatos é efetuada com base nos seguintes critérios e ponderações:

- Currículo académico – 60 %;
- Currículo profissional – 30 %;
- Currículo científico – 10 %.

Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor classificação final da licenciatura que habilita ao acesso, arredondada às centésimas;

2. Primeira inscrição no ciclo de estudos;
3. Melhor classificação nas componentes de avaliação curricular definidas no presente edital, considerando a componente com maior ponderação;
4. Menor duração efetiva da licenciatura de acesso;
5. Menor idade à data do ingresso.

3 – Candidaturas

1-As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>

2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular com as respetivas classificações, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
- Curriculum vitae detalhado;
- Documento de identificação;
- Portefólio, no caso de candidatura ao Mestrado de Identidade Digital (opcional);
- Carta de motivação (opcional);

*Os certificados de habilitação estrangeira devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila de Haia, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser entregue a tradução dos mesmos, devidamente certificada. A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes estrangeiros no ato da matrícula para constar do processo individual.

4 – Emolumentos e Propinas*

1. Candidatura – 30,00€ (trinta euros).
2. Pela frequência do Mestrado é devida uma propina anual,
 - Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1000.00€, excetuando-se o Mestrado Educação Pré-Escolar, ao qual se aplica a propina máxima fixada para os cursos de 1º ciclo.
 - Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia: 2000.00€. Candidatos oriundos de Países de Língua Portuguesa – 1.200,00€.
 - Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia: 2000.00€. Candidatos oriundos de Países de Língua Portuguesa – 1.200,00€.

- Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia aos cursos de mestrado lecionados em inglês: 4.500,00€, exceto para os estudantes ao abrigo de protocolos específicos ou oriundos de Países de Língua Portuguesa, é fixada em 1200€, valor anual (2000€ beneficiam da redução de 40%);

3. Plano de pagamentos de propinas:

Estudante nacional de Países da União Europeia:

- Pagamento em 1 (uma) só prestação –no ato da matrícula
- Pagamento em 8 (oito) prestações:
 - A 1ª prestação a pagar no ato da matrícula;
 - As 9 prestações restantes a pagar até ao último dia útil dos meses de outubro a junho.

Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia:

- Pagamento em 1 (uma) só prestação –no ato da matrícula;
 - No ato da matrícula, o candidato colocado pagará 40% do valor da propina/taxa de frequência anual;
 - Valor restante da propina anual (60%), será pago em 6 prestações de janeiro a junho.

5 – Vagas

Unidade orgânica	Mestrado	Total vagas	Vagas Estudantes Nacionais de Países da U.E.	Vagas Estudantes Internacionais (Nacionais de Países Fora da U.E.)
ESBE	Agricultura Sustentável	20	18	2
ESECS	Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco	25	15	10
	Educação Especial	30	20	10
	Gerontologia	25	13	12
	Inovação Pedagógica em Ambientes Digitais	30	20	10
	Média e Sociedade	25	13	12
	Turismo e Comunicação Digital	25	15	10
ESTGD	Contabilidade e Finanças	25	17	8
	Design de Identidade Digital	20	10	10
	Gestão de PME	25	13	12
	Informática	20	10	10
	Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia	25	13	12

Nota: O funcionamento do curso fica condicionado a um número mínimo de 15 candidatos, ou mediante decisão do Presidente.

As vagas sobranes, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatos não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.

Por decisão do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e em conformidade com os protocolos de cooperação internacional estabelecidos, as vagas para estudantes internacionais serão distribuídas entre países conforme a tabela abaixo, até atingirem o limite de vagas definido. No entanto, mediante autorização do Presidente, essas vagas poderão ser redistribuídas entre os países, conforme o número de candidatos existentes.

País	Vagas até ao limite de vagas para estudantes internacionais por mestrado
Angola	1
Cabo Verde	1
Guiné-Bissau	0
Moçambique	1
São Tomé e Príncipe	1
Brasil	6
Outros países (desde que possuam à data língua portuguesa)	2

6– Calendarização 2026

	1.ª FASE	2.ª FASE	3.ª FASE (Residentes UE)
Prazo de candidatura	16.03.2026-30.04.2026	09.05.2026-30.06.2026	08.07.2026-02.09.2026
Publicação de resultados	04.05.2026	10.07.2026	10.09.2026
Apresentação de Reclamações	até 06.05.2026	até 14.07.2026	até 14.09.2026
Matrícula e inscrição ¹	18.05.2026-27.05.2026	16.07.2026-20.07.2026	14.09.2026-18.09.2026

NOTAS:

- A abertura da 2ª e/ou da 3ª fase de candidatura depende da existência de vagas sobranes, após as colocações efetuadas na(s) fase(s) antecedente(s);

- Na 3ª fase só se aceitam estudantes internacionais residentes em Portugal ou com visto.

- As matrículas serão condicionadas à verificação do número mínimo de estudantes colocados para funcionamento dos cursos, pelo que as datas poderão ser alteradas.

*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

7–Funcionamento

Início das atividades letivas: setembro de 2026

Regime: Presencial

Língua de ensino: Português

8– Reclamações

a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro dos prazos indicados.

b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email servicos.academicos@ipportalegre.pt.

c) A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

7 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento dos cursos podem ser obtidas no site <https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/>.

Portalegre, 13 de março de 2026

P' O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre